

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GASPAR

SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA PG. 12038

Ofício nº 174/2018 - DCL

Gaspar, 29 de agosto de 2018.

GASPAR LOCAÇÕES EIRELI ME

CNPJ n.º 27.721.121/0001-89 Rua Dois Irmãos, RUA, n.º 100, 89114300 - Gaspar - SC

Senhor Juliano Chiesa

Assunto: Convocação da empresa segunda colocada do Item 17 referente ao Pregão Presencial nº 01/2018 - Processo Administrativo nº 02/2018.

O Município de Gaspar realizou processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 01/2018, Processo Administrativo nº 02/2018 no dia 14/02/2018, objetivando o Registro de Preços objetivando prestação de serviços com disponibilização de equipamentos diversos, com mão de obra inclusa, conforme as características descritas no Termo de Referência - ANEXO I e na Proposta de Preços - ANEXO II do município de Gaspar/SC, havendo participado 11 empresas interessadas, sendo que a empresa ANCORA SERVICOS EIRELLI inscrita no CNPJ n.º 21.285.299/0001-48, estabelecida na Rua Emilio Geske, n.º 15, 89045262 - Blumenau - SC sagrou-se vencedora do item 17 Serviço de caminhão cavalo mecânico Traçado com caçamba basculante de 22 M3.

Entretanto a empresa ANCORA SERVICOS EIRELLI alterou o nome empresarial para MJ TERRAPLANAGENS E SERVIÇOS EIRELI bem como alteração do titular administrativo para MAICON CRISTIANO JASKO em 06/02/2018 através da 5ª Alteração Contratual conforme Arquivamento 20189762004 sob Protocolo 189762004 de 14/02/2018 na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, NIRE 42600112556.

Item	Descrição	Quantidade
17	HORAS Serviço de caminhão cavalo mecânico Traçado com caçamba basculante de 22 M³. Com ano de fabricação superior a 2010.	2.000

A empresa MJ TERRPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELLI localizada na Rua Brasília, nº 425, Apto. 104, Tapajós, CEP 89.080-350, Indaial/SC CNPJ n.º 21.285.299/0001-48, encaminhou em 14/08/2018, correspondência, enderecada à Prefeitura Municipal de Gaspar contendo o quanto segue:

"MJ Terraplanagem e Serviços Eirelli Cliente: Prefeitura Municipal de Gaspar



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GASPAR

LICITAÇÃO ΝΩ

0 1 / 2 0 1 8

PG. F04

SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA

Conforme o Pregão Presencial 01/2018 o item 17 – serviço de caminhão cavalo mecânico traçado com caçamba basculante de 22 m³. No momento não conseguimos atender, pois está trabalhando em outra obra. Quando precisar, favor solicitar com antecedência para fazermos a programação.

Indaial, 14/08/2018. MJ TERRPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELLI RUA BRASILIA, APTO. 104, TAPAJÓS INDAIAL-SC"

O Departamento de Compras recebeu da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Sr *JEAN ALEXANDRE DOS SANTOS*, o Memorando nº 92/2018 datado de 28 de agosto de 2018 solicitando que seja autorizado o segundo ganhador desse item, para que ela possa fornecer o material necessário e assim finalizarmos as obras em andamento.

Cumpre esclarecer que a empresa classificada como segunda colocada na ordem de classificação trata-se da empresa **GASPAR LOCACÕES EIRELI ME** inscrita no CNPJ n.º 27.721.121/0001-89, estabelecida na Rua Dois Irmãos, Rua, n.º 100, 89114300 - Gaspar - SC

Para garantir que o interesse público na contratação seja alcançados, bem como para garantir o respeito aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e isonomia e ainda os princípios da economicidade, probidade administrativa, razoabilidade e proporcionalidade, e para garantir a continuidade dos serviços públicos, objetivando prestação de serviços com disponibilização de equipamentos diversos, com mão de obra inclusa, conforme as características descritas no Termo de Referência - ANEXO I e na Proposta de Preços - ANEXO II do município de Gaspar/SC, convocamos a empresa **GASPAR LOCACÕES EIRELI ME** inscrita no CNPJ n.º 27.721.121/0001-89, que sagrou-se como a seguinte empresa classificada, seguindo-se a ordem de classificação, em conformidade com o item 7.4.1.2 do edital, para o fornecimento do produto referente o item 17 Serviço de caminhão cavalo mecânico Traçado com caçamba basculante de 22 M³. ao preço 88,99 (oitenta e oito Reais e noventa e nove centavos) por hora de serviço, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado em conformidade com o § 2º do Art. 64 da Lei 8.666/1993.

Tendo em vista que a empresa **GASPAR LOCACÕES EIRELI ME** inscrita no CNPJ n.º 27.721.121/0001-89, encontra-se com a sua documentação de Habilitação em conformidade com as exigências do Edital no que se refere aos itens 5 e seguintes, respectivamente, do Edital, tendo sido aberto seu envelope de Habilitação no dia 14.02.2018 em virtude de ter sido contemplada como vencedora dos itens 02, 03, 08, 10 e 15 da sua proposta de preços, encontra-se, portanto, a empresa, Habilitada.

Desse modo, com propósito de não ferir nenhum princípio previsto no art. 37 da Constituição nem no art. 3º da Lei 8.666/1993 que podem conduzir a interpretação contrária à finalidade da lei, considerando que o Município buscou a solução mais adequada para alcançar o interesse público, diante do argumento invocado pela contratada, consideramos pertinente convocá-los para o fornecimento do produto em referência, a ser solicitado pela SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, conforme estabelece o item 11.1 do





ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GASPAR

SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA



Edital, mediante as Ordens de Fornecimento (Empenho) a serem emitidas, para o nome da empresa fornecedora GASPAR LOCACÕES EIRELI ME.

Sem mais, juntamos o presente no site do Município, passando fazer parte integrante do contrato para todos os fins e normas gerais no que couber.

Respeitosamente,

Daniela Barkhofen

Diretora Departamento de Compras

Felipe Juliano Braz

Secretário da Fazenda e Gestão Administrativa